

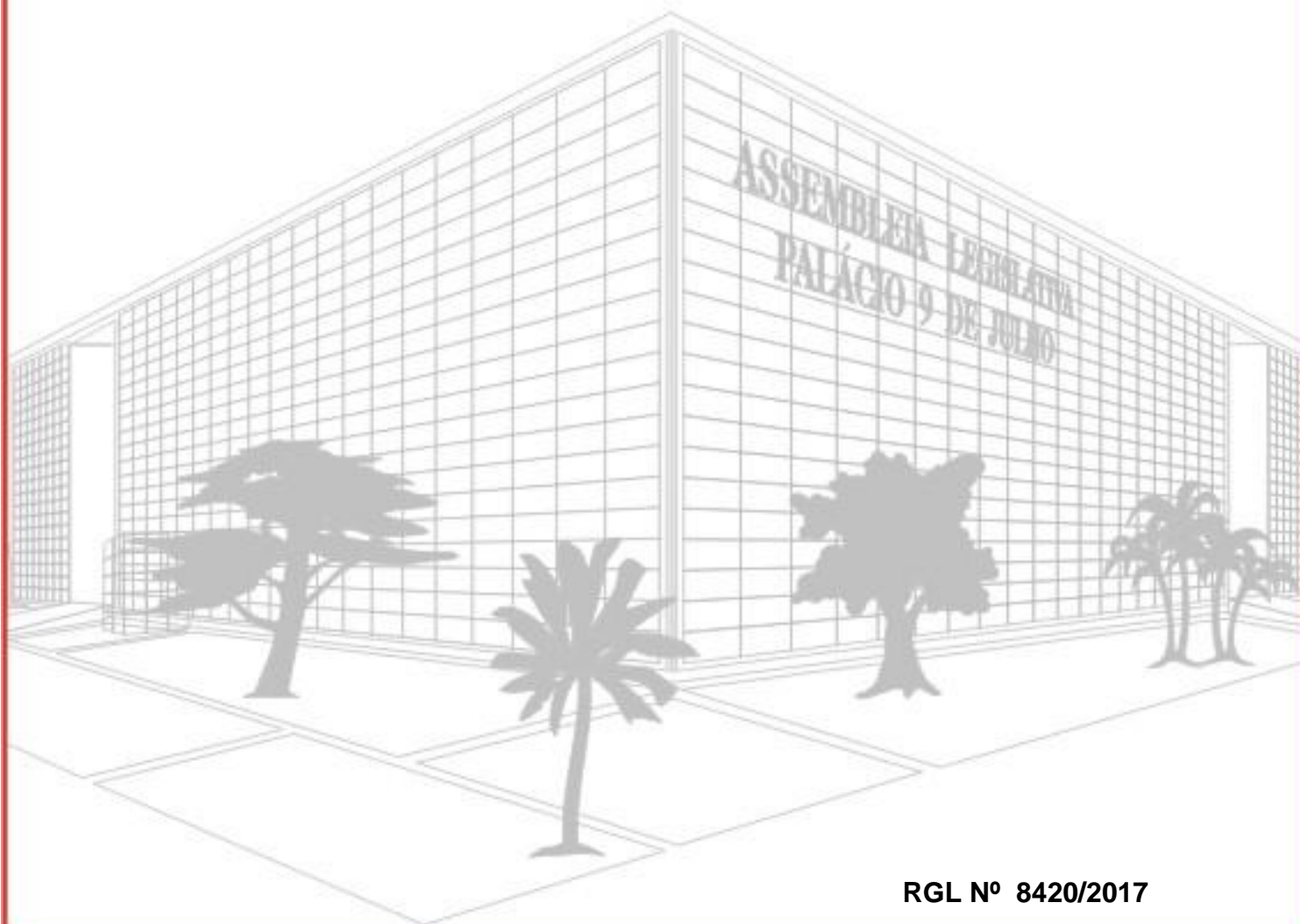


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3931, de 2017

Indica ao Sr. Presidente da República a tomada de providências necessárias para a equiparação do preço de venda da cebola importada da União Europeia, mediante tributação cabível.

Autoria: **Deputado Edmir Chedid**





## **INDICAÇÃO Nº 3931, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a tomada de providências necessárias para a equiparação do preço de venda da cebola importada da União Europeia, mediante tributação cabível.

### **JUSTIFICATIVA**

A Holanda abastece atualmente cerca de 15% do mercado mundial com o plantio cebolas, e exporta o produto ao Brasil com um preço bastante inferior ao produto nacional, o que representa forte concorrência aos agricultores familiares, estes que compõem 85% dos produtores brasileiros.

“De acordo com a Associação Nacional de Cebolicultores (ANACE), o preço médio de produção da saca de 20 quilos está em torno de R\$16,50 e a mesma quantidade importada chega por R\$14, o que tem provocado a desistência da atividade pelos brasileiros.

Nós temos a maioria dos produtores endividados, com arrolamento dessa dívida. O produtor consegue as sementes e o adubo fiado para plantar no outro ano e pagar a dívida do ano anterior. ‘Nós já “perdemos produtores’, lamentou o presidente da ANACE, Rafael Jorge Corsino.”, conforme informa o portal de notícias “Canal Rural”.

Neste sentido e pelas razões acima expostas, a tributação do produto agrícola importado se mostra necessária à equiparação ao preço médio de mercado da saca nacional, fator que diminuiria a possível concorrência desleal causada pelo produto holandês em relação aos pequenos produtores brasileiros. Assim, a adoção da proposta vai ao encontro do interesse público e do desenvolvimento regional e sustentável.

Sala das Sessões, em 29/11/2017.

a) Edmir Chedid